



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 235, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado em: 14 / 12 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1341 Pág. 13

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$100.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.108/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para atender à finalidade abaixo especificada:

021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034	Manutenção da Guarda Municipal		
449052	05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
TOTAL	GERAL	R\$	100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de convênio firmado com o Governo Federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de Dezembro de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO